

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAGOA DOS GATOS - PE

UNIDOS PARA O PROGRESSO

Avenida Sete de Setembro, 44 - Lagoa dos Gatos - Pernambuco
CNPJ/MF - 10.192.854/0001-70 Fone (081) 692-1160, 692-1156

LEI MUNICIPAL Nº 47, de 14 de março de 2001

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi publicado no lugar de **EMENTA:** Declara de Utilidade Pública à
costume, a presente Portaria ou Decreto Associação Comunitária ASCOLS e dá outras

Em: 14 de março de 2001 providências.

Secretário

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO
DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas
atribuições legais.

*Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores
aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:*

Art. 1º - É declarada de Utilidade Pública a
ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE LAGOA DO SOUZA (ASCOLS), com
sede a rua João Fernandes de Albuquerque, s/n, na Vila de Lagoa de Souza,
do Município da Lagoa dos Gatos, Estado de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em
14 de março de 2001

Luiz Batista da Silva
LUIZ BATISTA DA SILVA
Prefeito